

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANULADA PELA PORTARIA Nº 2074, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 2035, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

~~Admite Cintia Rodrigues de Souza, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.~~

~~O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;~~

~~CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022, bem como a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;~~

~~CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 102, de 7.2.2024,~~

RESOLVE

~~Art. 1º ADMITIR a Senhora CINTIA RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CI-RG nº 10.313.365-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 086.735.379-16, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 119º lugar.~~

~~Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).~~

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2035, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Admite Cintia Rodrigues de Souza, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022, bem como a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 102, de 7.2.2024,

RESOLVE

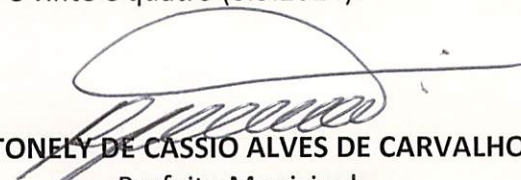
Art. 1º ADMITIR a Senhora **CINTIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 10.313.365-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 086.735.379-16, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 119º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2586 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2035, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Admite Cintia Rodrigues de Souza, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022; o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022, bem como a homologação pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação nº 102, de 7.2.2024,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **CINTIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do CI-RG nº 10.313.365-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 086.735.379-16, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 119º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal